

Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 059/2021

DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA NA ENTRADA DA CIDADE

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que muitos veículos veem em alta velocidade da Rodovia Vicinal Manoel Antônio Prado.

CONSIDERANDO que muitos não respeitam o perímetro urbano e não diminuem a velocidade, podendo ocasionar graves acidentes.

INDICO, então ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, que coloque redutores de velocidade ao longo da avenida nos dois sentidos, evitando assim que os condutores de veículos automotores transitem em velocidade não compatível com o local, reforçando a indicação 11/2021 de 29 de janeiro de 2021 já enviada por este Vereador.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 17 de junho de 2021.

DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ Vereador